PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

---

LEI Nº 1.067/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R$ 125.948,79 (cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.301.0008.2.020	**Programa Saúde da Família – PSF Federal**		
3.3.90.39.00	*178*	*Outros serviços de Terceiro P. Jurídica*	100.000,00
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.301.0007.2.021	**Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica Pab- Fixo**		
3.3.90.30.00	*167*	*Material de Consumo*	25.948,79
Fonte	**495**	***Atenção Básica***	
TOTAL GERAL			125.948,79

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.301.0008.2.020	**Programa Saúde da Família – PSF Federal**		
3.1.90.04.00	*171*	*Contratação Por Tempo Determinado*	500,00
3.1.90.13.00	*173*	*Obrigações Patronais*	303,11
3.3.90.36.00	*177*	*Outros Serviços de Terceiro P. Física*	1.000,00
3.3.91.97.00	*179*	*Aporte para cobertura do Defict Atuarial*	1.357,12
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.301.0008.2.023	**Programa Agente Comunitária de Saúde**		
3.1.90.04.00	*180*	*Contratação Por Tempo Determinado*	2.000,00
3.1.91.13.00	*184*	*Obrigações Patronais*	16.429,49
3.3.91.97.00	*179*	*Aporte para cobertura do Defict Atuarial*	12.044,00
3.1.90.09.00	*181*	*Salário Família*	4.435,00
3.1.90.11.00	*182*	*Vencimentos e Vantagens Fixa P. Civil*	29.284,55
3.1.90.13.00	*183*	*Obrigações Patronais*	421,96
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.301.0008.2.024	**Programa Incentivo a Saúde Bucal**		
3.1.90.13.00	*187*	*Obrigações Patronais*	114,95
3.1.90.11.00	*186*	*Vencimentos e Vantagens Fixa P. Civil*	20.679,83
3.1.90.16.00	*188*	*Outras Despesas Variáveis P. Civil*	1.000,00
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.301.0009.2.080	**NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – PSF Federal**		
3.3.90.16.00	*200*	*Outras Despesas Variáveis P. Civil*	500,00
3.1.90.09.00	*197*	*Salário Família*	500,00
3.1.90.11.00	*198*	*Vencimentos e Vantagens Fixa P. Civil*	500,00
3.1.90.13.00	*199*	*Obrigações Patronais*	500,00
4.4.90.52.00	*205*	*Equipamento e Material Permanente*	9.236,00
3.3.90.36.00	*203*	*Outros Serviços de Terceiro P. Física*	769,50
3.3.90.39.00	*204*	*Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica*	2.775,46
3.3.90.30.00	*202*	*Material de Consumo*	21.597,82
Fonte	**495**	***Atenção Básica***	
TOTAL GERAL			125.948,79

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de Novembro de 2014.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Ilustrado pg 21
EM 21/11/14
ASSINATURA